FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS

CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2024

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 006/2024

EDITAL Nº 064/2025 - CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, conforme disposições constantes nos Editais de Abertura Nº 004/2024 e PSP 006/2024, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

1. LOCAL, DATA E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 A Avaliação Psicológica será realizada no **Prédio da Sede Administrativa** da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas (FHGV), localizada na **Rua Alegrete, nº 145, Diehl - Sapucaia do Sul/RS**.

1.2 A avaliação ocorrerá **no dia 08 de abril de 2025**, em 2 (duas) etapas, iniciando nos seguintes horários:

- **09:00 (nove horas):** *testagem coletiva*, com previsão de duração de 1 hora e 30 minutos.
- **13:30 (treze horas e trinta minutos):** *entrevista individual*, para a qual o candidato deve estar disponível durante todo o turno da tarde.

Obs.: todos os horários determinados neste Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.3 Todos os candidatos convocados para prestar Avaliação Psicológica devem apresentar-se com, **no mínimo, 30 minutos de antecedência em cada uma das duas etapas**, munidos do documento de identificação com foto que originou a inscrição.
1.3.1 Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade. Não serão aceitos nem protocolo de solicitação do documento de identificação, nem cópia, ainda que autenticada.
1.3.2 Somente serão aceitos documentos de identificação inviolados e com foto que permita o reconhecimento do candidato.
1.3.3 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da Avaliação Psicológica.
1.3.4 Serão aceitos os seguintes documentos digitais: CNH e RG, desde que apresentados nos respectivos aplicativos oficiais, no ato da identificação.
1.4 A identificação correta do local de realização da Avaliação Psicológica, bem como o comparecimento no horário determinado são de responsabilidade do candidato.
1.4.1 O candidato não poderá alegar desconhecimento a respeito da realização da Avaliação Psicológica como justificativa de ausência ou atraso. O não comparecimento ou atraso, por qualquer motivo, caracterizará desistência e resultará na eliminação do candidato do Concurso Público.
1.4.2 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada.

1.5 Em cada uma das referidas 2 (duas) etapas, o candidato registrará sua presença assinando as respectivas Folhas de Registro de Comparecimento de Candidatos.

1.6 O candidato que não atender à convocação para a realização dos exames psicológicos ou deixar de realizar qualquer uma das referidas 2 (duas) etapas será considerado desistente e eliminado do Concurso Público.

1.7 Ao adentrarem à sala, os candidatos serão orientados a guardar seus pertences em local que será indicado. A FHGV não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.

1.8 Durante a realização da avaliação, não serão permitidas consultas de qualquer espécie, bem como o uso de máquina calculadora, fones de ouvido, notebook, gravador, telefone celular, smartwatch ou qualquer aparelho similar. O candidato que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo. Se houver qualquer sinal sonoro, mesmo que oriundo de aparelhos sob guarda, a avaliação será pausada e o candidato será eliminado.

1.9 Os candidatos receberão no ato da Avaliação Psicológica todos os materiais necessários para realizá-la.

1.10 A lista com os nomes dos candidatos convocados e os perfis psicológicos correspondentes aos cargos encontra-se no Anexo I deste Edital.

2. CARACTERIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E ORIENTAÇÕES

2.1 A Avaliação Psicológica será realizada para os candidatos aprovados na Prova Teórico-Objetiva, conforme item 19 do Edital nº 004/2024 item 19 do Edital n°006/2024.

2.2 A Avaliação Psicológica para fins de seleção de candidatos é um processo sistemático, de levantamento e síntese de informações, baseado em procedimentos científicos que permitem identificar aspectos psicológicos do candidato.

2.3 A Avaliação Psicológica será realizada conforme as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e nela serão utilizados testes escolhidos a partir dos perfis psicológicos ocupacionais, os quais são baseados nas atribuições e nas atividades de cada cargo.

2.4 As habilidades e as aptidões específicas referem-se à capacidade potencial do indivíduo para realizar tipos específicos de atividades relativas a cada cargo.

2.5 No local da Avaliação Psicológica serão observados os cuidados de vigilância sanitária, conforme orientações legais vigentes.

2.6 Às pessoas com sintomas gripais recomenda-se o uso de máscara de proteção durante a realização dos testes.

2.7 Verificado que o candidato não possui condições físicas ou emocionais para a realização da Avaliação Psicológica, de forma a colocar em risco tanto equipamentos utilizados quanto a integridade física das pessoas envolvidas, poderá ser determinada a imediata interrupção da prova e a sua eliminação do Concurso Público.

3. RESULTADOS

3.1 O resultado da Avaliação Psicológica terá um parecer de APTO ou INAPTO para o exercício das funções inerentes ao cargo pleiteado.

3.2 A divulgação do resultado da Avaliação Psicológica será feita no *site* da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, no endereço www.fhgv.com.br, em lista na qual constarão somente os nomes dos candidatos considerados APTOS, no prazo de até 10 dias úteis após a realização do processo.

3.3 O candidato será considerado APTO ao adequar-se ao perfil psicológico estabelecido para o cargo, conforme critérios dispostos no Anexo I deste Edital. Quando não cumprir essa exigência, será considerado INAPTO.

3.4 O candidato que for considerado INAPTO será comunicado via e-mail no prazo de até 10 dias após a realização da Avaliação Psicológica.

3.5 Ser considerado INAPTO na Avaliação Psicológica não necessariamente significa a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais, indicando apenas que o candidato não atendeu, à época da Avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo ao qual concorreu.

4. ENTREVISTA DEVOLUTIVA E RECURSO

4.1 Ao candidato considerado INAPTO, e somente a este, será facultado conhecer os resultados da avaliação por meio de entrevista devolutiva a ser requerida formalmente por ele próprio junto ao **Setor de Saúde do Trabalhador (Travessa Aliança, 203 - Bairro Dihel - Sapucaia do Sul/RS)** no prazo de até 2 (dois) dias úteis após o envio do e-mail. Nessa entrevista, em data a ser agendada, o candidato será informado sobre os motivos que levaram à INAPTIDÃO.

4.2 Será facultado ao candidato considerado INAPTO requerer formalmente, ao final da entrevista devolutiva, o documento resultante da avaliação psicológica, ou seja, uma cópia impressa do seu laudo psicológico. Se assim desejar, preencherá formulário de requisição e aguardará pela entrega, que será efetuada pelo profissional que conduziu a entrevista.

4.3 Concluída a entrevista devolutiva, independente de ter requerido a cópia do laudo ou não, será facultado ao candidato com resultado INAPTO interpor recurso administrativo, cujo processo deverá ser aberto pelo próprio candidato junto ao Setor de Saúde do Trabalhador (Travessa Aliança,203 - Bairro Dihel - Sapucaia do Sul/RS) no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a entrevista devolutiva.

4.4 Havendo recurso administrativo, ficam os membros da Comissão Avaliadora impedidos de participarem do processo de análise. Para esse fim, conta-se com uma Banca Revisora que não tem vínculo com os membros da Comissão Avaliadora nem com o candidato.

4.5 De posse do material oriundo da primeira avaliação e do texto do recurso interposto, a Banca Revisora analisará esses documentos e procederá ao julgamento do recurso. Cabe, portanto, à Banca Revisora elaborar e emitir, em caráter soberano, um Parecer Psicológico com o resultado final do recurso administrativo, que será anexado ao respectivo processo para ciência do candidato, podendo esse resultado final ser a reversão para o conceito APTO ou a manutenção do conceito INAPTO.

4.6 Se a INAPTIDÃO for mantida, o candidato será comunicado via e-mail no prazo de até 10 dias úteis após a interposição do recurso. Se o resultado for revertido e o candidato for considerado APTO, o resultado será publicado no *site* da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, no endereço www.fhgv.com.br, no prazo de até 10 dias úteis após a interposição do recurso.

4.7 Enquanto não for emitido o resultado final do recurso administrativo, a vaga para a qual o candidato foi convocado não será preenchida.

4.8 Conforme art. 9º da Resolução CFP nº 02/2016, não será admitida a remoção dos instrumentos utilizados na avaliação psicológica do seu local de arquivamento.

4.9 Caso o candidato tenha sido considerado apto por meio de avaliação psicológica para cargo específico de provimento em outro concurso público ou processo seletivo, essa avaliação não terá validade para o presente certame.

4.10 Caso o candidato seja aprovado na Prova Teórico-Objetiva e convocado para outro cargo a que tenha concorrido no mesmo certame, passará por novo processo de avaliação psicológica, considerando as atribuições e o perfil psicológico do novo cargo em análise.

5. PRAZOS

5.1 Nos casos em que o candidato for considerado INAPTO, o trâmite possível, já disposto neste Edital, obedece aos seguintes prazos:

- **Solicitação de entrevista devolutiva:** até 2 (dois) dias úteis após a comunicação via e-mail do resultado da Avaliação Psicológica.
- **Solicitação do laudo psicológico:** ao término da entrevista devolutiva.
- **Interposição de recurso administrativo:** até 2 dias úteis após a entrevista devolutiva.
- **Resultado da análise do recurso:** até 10 dias úteis após a interposição do recurso (comunicado via e-mail se mantido o conceito INAPTO, publicação no *site* se houver reversão para conceito APTO).

5.2 Em hipótese alguma os prazos estabelecidos serão alterados.

Sapucaia do Sul, 31 de março de 2025.

Gilson da Conceição Silveira
Diretor da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas

Fundação de Saúde de Sapucaia do Sul CNPJ: 13.183.513/0001-27
Rua Alegrete nº 145, Dihel - Sapucaia do Sul - RS Telefone: (51) 3451.8200
www.fhgv.com.br /fhgvrs /fundação-hospitalar-getúlio-vargas

ANEXO I

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 004/2024

Nº INSCRIÇÃO	CARGO	CLAS	NOME
9030005041	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13°	BRUNA MENDES VIEIRA
9440005761	CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA	8°	ALEXANDRE DE SENA DIAS
9790000118	ENFERMEIRA	2° PCD	CRISTIANE SILVA ROSA
9890010302	FISIOTERAPEUTA	3°	JULIANO CARDOSO MARTINS
0600005549	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	7° PNP	FERNANDA SILVA VAQUEIRO
0600005919	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	29°	PATRICIA BARBOSA PAULUS
0600001062	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	32°	SUZANA MACHADO GASSEN
0610002483	TÉC ENF c/INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA	4°	MAURICIO DA LUZ SANTOS

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO (PSP) - EDITAL Nº 006/2024

Nº INSCRIÇÃO	CARGO	CLAS	NOME
0240000239	TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA	28°	JORGE GOMES DE OLIVEIRA

Fundação de Saúde de Sapucaia do Sul CNPJ: 13.183.513/0001-27
Rua Alegrete nº 145, Dihel - Sapucaia do Sul - RS Telefone: (51) 3451.8200
www.fhgv.com.br /fhgvrs /fundação-hospitalar-getúlio-vargas

PERFIL DOS CARGOS

Assistente Administrativo:

Organização, ética, dinamismo, predisposição para aprender, proatividade, trabalho em equipe e empatia.

Condutor de Veículos de Urgência:

Comprometimento, dinamismo, ética, predisposição para aprender, trabalho em equipe, bom julgamento e tomada de decisão.

Enfermeira:

Organização, comprometimento, integridade, trabalho em equipe, conhecimento técnico, visão sistêmica, julgamento e tomada de decisão, Ética, trabalho em equipe, proatividade, flexibilidade e ética profissional e liderança.

Fisioterapeuta:

Comprometimento, predisposição para aprender, trabalho em equipe, conhecimento técnico, ética profissional, empatia e boa capacidade de julgamento e tomada de decisão.

Técnico em Enfermagem:

Organização, Comprometimento, Predisposição para aprender, Integridade, Relacionamento Interpessoal, Conhecimento Técnico, ética profissional, Assiduidade, Pontualidade, Atualização, Proatividade, Flexibilidade e Empatia.

Técnico em Enfermagem com Instrumentação Cirúrgica:

Organização, Comprometimento, ética profissional , Assiduidade, Autoconhecimento, Trabalho em equipe, Conhecimento Técnico, Pontualidade, Integridade, Relacionamento Interpessoal, Proatividade, Inteligencia Emocional, Foco em resultados e Equilíbrio emocional.

Técnico Auxiliar de Regulação Médica:

Dinamismo, Objetividade, Trabalho em equipe ,Relacionamento interpessoal, Inteligência Emocional, Focos em Resultados , Ética, Boa Comunicação, Comprometimento, Assiduidade, Pontualidade, Predisposição para aprender, Flexibilidade e visão sistêmica. Equilíbrio emocional e autocontrole, disposição para cumprir ações orientadas, capacidade de manter sigilo profissional, capacidade de trabalhar em equipe, conhecimento básico sobre o sistema único de saúde, disponibilidade para capacitação.